



**CREFITO 12**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL-12ª R**  
**ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO, AMAPÁ, AMAZONAS, RORAIMA E TOCANTINS**



O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado a selecionar candidatos para provimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal dessa Autarquia Federal, e para formação de cadastro reserva para uso durante o prazo de sua validade, sendo realizado sob a responsabilidade da CONED- Consultoria e Assessoria Educacional S/C Ltda, com a participação da Comissão de Concurso do CRMV/PA, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas:

**I - DOS EMPREGOS, DA ESCOLARIDADE, DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DAS VAGAS E DO VENCIMENTO**

Os empregos ofertados, a escolaridade exigida, a localidade de lotação, o código do emprego, o nº de vagas e o vencimento inicial são identificados a seguir:

| EMPREGO                          | REQUISITOS/<br>ESCOLARIDADE  | LOCALIDADE<br>DE LOTAÇÃO | TAXAS DE<br>INSCRIÇÃO | Nº DE VAGAS |                     |       | VENC<br>INICIAL<br>(R\$) |
|----------------------------------|--|--------------------------|-----------------------|-------------|---------------------|-------|--------------------------|
|                                  |  |                          |                       | ATUAIS      | CADASTRO<br>RESERVA | TOTAL |                          |
| SERVIÇOS GERAIS                  | Ensino Fundamental   | Belém                    | R\$ 44,00             | 01          | 10                  | 11    | 575,00 +<br>AR           |
| TELEFONISTA                      | Ensino Fundamental   | Belém                    | R\$ 44,00             | 01          | 10                  | 11    | 575,00 +<br>AR           |
| RECEPCIONISTA                    | Ensino Médio e Curso<br>básico de informática<br>(mínimo de 40h)   | Belém                    | R\$ 55,00             | 01          | 10                  | 11    | 620,00 +<br>AR           |
| AUXILIAR DE<br>ARQUIVO           | Ensino Médio e Curso<br>básico de informática<br>(mínimo de 40h)   | Belém                    | R\$ 55,00             | 01          | 10                  | 11    | 620,00 +<br>AR           |
| MOTORISTA                        | Ensino Médio e Carteira<br>Nacional de Habilitação<br>(CNH) "B"  | Belém                    | R\$ 55,00             | 01          | 10                  | 11    | 620,00 +<br>AR           |
| ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO     | Ensino Médio e Curso<br>básico de informática<br>(mínimo de 40h)   | Belém                    | R\$ 55,00             | 04          | 16                  | 20    | 708,00 +<br>AR           |
|                                  |  | Manaus                   | R\$ 55,00             | 01          | 10                  | 11    |                          |
|                                  |  | Macapá                   | R\$ 55,00             | 01          | 10                  | 11    |                          |
| AUXILIAR DE<br>FISCALIZAÇÃO      | Ensino Médio, Carteira<br>Nacional de Habilitação<br>(CNH) "B" e Curso<br>básico de informática<br>(mínimo de 40h) | Belém                    | R\$ 55,00             | 01          | 10                  | 11    | 708,00 +<br>AR           |
|                                  |  | São Luiz                 | R\$ 55,00             | 01          | 10                  | 11    |                          |
| FISCAL DE<br>FISIOTERAPIA        | Graduação em<br>Fisioterapia e<br>Carteira Nacional de<br>Habilitação (CNH) "B"                                    | Belém                    | R\$ 70,00             | 01          | 10                  | 11    | 1.700,00<br>+<br>AR      |
|                                  |  | São Luiz                 | R\$ 70,00             | 01          | 10                  | 11    |                          |
| FISCAL DE TERAPIA<br>OCUPACIONAL | Graduação em Terapia<br>Ocupacional e<br>Carteira Nacional de<br>Habilitação (CNH) "B"                             | Belém                    | R\$ 70,00             | 01          | 10                  | 11    | 1.700,00<br>+<br>AR      |
|                                  |  | São Luiz                 | R\$ 70,00             | 01          | 10                  | 11    |                          |

**1.1. Benefícios e vantagens oferecidas: Vale Transporte; Auxílio Refeição = AR = R\$ 150,00**

**1.2.** A comprovação da escolaridade e demais requisitos serão exigidos no ato da contratação do candidato aprovado.

**1.3.** O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos vagos, e para manter cadastro reserva para os que vierem a vagar ou forem eventualmente criados durante o prazo de validade fixado (02 anos).

**1.4.** A jornada de trabalho é de 30(trinta) horas para os empregos de nível superior e 40(quarenta) horas para os demais.

**1.5.** Os candidatos aprovados para os empregos de Auxiliar de Fiscalização e de Fiscal devem ter disponibilidade para viagens semanais e periódicas, na área de abrangência do CREFITO-12ªR.

**1.6. Síntese das Atividades referentes ao emprego de Serviços Gerais:** Executar trabalhos de limpeza em geral, serviços de copa, serviços externos relativos a bancos, correios, entrega de documentos e outros; executar tarefas correlatas inerentes ao emprego.

**1.7. Síntese das Atividades referentes ao emprego de Telefonista:** Atendimento de ligações em geral; registrar recados; executar tarefas correlatas inerentes ao emprego.

**1.8. Síntese das Atividades referentes ao emprego de Recepcionista:** Receber e encaminhar pessoas que procuram o CREFITO.12ªR; estabelecer comunicações telefônicas internas, locais ou interurbanas; operar equipamentos de fotocópias;

operar equipamentos de informática; atuar no setor de protocolo, receber e encaminhar correspondências; executar outras tarefas correlatas inerentes ao emprego.

**1.9. Síntese das Atividades referentes ao emprego de Auxiliar de Arquivo:** Executar serviços de organização, tramitação e distribuição de documentos no arquivo; outras tarefas correlatas inerentes ao emprego.

**1.10. Síntese das Atividades referentes ao emprego de Motorista:** Conduzir veículos automotores; zelar pela conservação, fazer reparos de emergência; executar outras atividades inerentes ao emprego.

**1.11. Síntese das Atividades referentes ao emprego de Assistente Administrativo:** Executar trabalhos de apoio administrativo e financeiro; elaborar e redigir expedientes relativos aos processos administrativos; operar com equipamentos de informática; executar outras atividades correlatas inerentes ao emprego.

**1.12. Síntese das Atividades referentes ao emprego de Auxiliar de Fiscalização:** Auxiliar na fiscalização aos profissionais e empresas da área, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 2º da Res CREFITO nº 29, de 11/11/1982; conduzir veículos do CREFITO-12R para fins de fiscalização; operar com equipamentos de informática; executar outras tarefas correlatas inerentes ao emprego.

**1.13. Síntese das Atividades referentes ao emprego de Fiscal:** Efetuar a fiscalização do exercício profissional; orientar os profissionais e instituições da área; conduzir veículos do CREFITO-12ªR para fins de fiscalização; realizar outras atividades inerentes ao emprego.

## II - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

São requisitos indispensáveis para contratação dos candidatos **aprovados**: **1-** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Parágrafo Primeiro do Art. 12 da Constituinte Federal de 1988; **2-** Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e dos requisitos exigidos para o cargo, que se encontram especificadas no item I deste Edital; **3-** ser considerado apto para o exercício da função referente ao cargo, através do exame médico, pelo qual serão avaliadas as condições físicas e mentais do candidato, procedido por determinação do CREFITO-12ª R; **4-** comprovação da idade mínima (18 anos); **5-** comprovante de estar quite com o serviço militar e com as obrigações eleitorais. **5-** apresentar os demais documentos exigidos pelo CREFITO-12ª R.

## III- DAS INSCRIÇÕES

**3.1 -** As inscrições serão realizadas somente via internet, no período de 12 (doze) a 23 (vinte e três) de janeiro de 2009.

**3.1.1.** O candidato poderá se inscrever para concorrer às vagas oferecidas em qualquer das cidades listadas, devendo indicar na ficha de inscrição o nome da localidade de lotação da vaga que pretende e seu código (conforme **item I**).

**3.1.2.** Para solicitar sua inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.coned.com.br>, no período compreendido entre **08 horas do dia 12 de janeiro de 2009 e 16:00 horas do dia 23 de janeiro de 2009**, e executar os seguintes procedimentos:

- Preencher e enviar o formulário eletrônico com todos os dados solicitados (requerimento de inscrição);
- Imprimir o boleto de pagamento bancário;
- Realizar o pagamento, em qualquer Agência do Banco BRADESCO ou respectivos correspondentes bancários, ou no Banco Postal de Agências dos Correios, utilizando o código de barras impresso, até a data de vencimento impressa no boleto.

**3.1.3.** Não serão aceitos pagamentos de inscrição por meio de transferência bancária ou depósito bancário.

**3.1.4.** A CONED não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de servidores, falta de energia elétrica, e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a conclusão desta modalidade de solicitação de inscrição.

**3.1.5.** As solicitações de inscrições somente serão homologadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, encaminhada pelo Banco. Guarde para apresentação, quando solicitado, o comprovante de pagamento da taxa.

**3.1.6.** A partir do dia 09 de fevereiro, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da CONED se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e se o valor da taxa de inscrição foi pago, gerando assim sua inscrição. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato-SAC, da CONED pelo telefone (0xx91)3242.6034, no horário das 8:00 às 14:00 horas, ou através da Internet, no endereço [moutinho@coned.com.br](mailto:moutinho@coned.com.br), para verificar o ocorrido.

**3.1.7.** Os candidatos com mais de uma inscrição para cargos com horários coincidentes das respectivas provas deverão optar, no dia da realização da prova, por uma única delas.

**3.1.8.** Não será acatada inscrição formulada por correspondência, via postal, fax e em desacordo com as demais Cláusulas e condições deste Edital.

**3.1.9.** Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para participar do certame. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

**3.2.** De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que, satisfazem, simultaneamente, às duas condições seguintes:

**a)** estão inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

**b)** são membros de família de baixa renda.

**ATENÇÃO:** Entende-se por família de baixa renda, conforme o Decreto nº 6.135/2007, aquela com renda familiar mensal **per capita** de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 3 salários mínimos.

**3.3.** As condições listadas no subitem **3.2** deverão ser declaradas por meio do preenchimento do “Requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição”, de acordo com o modelo que será disponibilizado no período entre 00h00min do dia **12 de janeiro de 2009** e 23h59 min do dia **14 de janeiro de 2009**, no endereço eletrônico <http://www.coned.com.br>.

**ATENÇÃO:** No requerimento deverão constar, **obrigatoriamente**, o Número de Identificação Social – NIS -, atribuído pelo CadÚnico e a declaração de que atende à condição de membro de família de baixa renda, conforme estabelecido no subitem 3.2., condições indispensáveis para análise da solicitação.

**3.3.1.** O interessado que desejar a isenção da taxa de inscrição deverá, inicialmente, preencher o requerimento de inscrição disponibilizado na forma do item 3.1.1 (contudo não efetuando o pagamento da taxa de inscrição), anexá-lo ao “Requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição” mencionado no subitem anterior, e enviar todos os documentos pelo Correio, impreterivelmente até **14 de janeiro de 2008**, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), à sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, à Rua Nove de Janeiro, nº 1702, Bairro de São Braz, CEP 66063-160, em Belém – Estado do Pará, mencionando **“Solicitação de Isenção - Concurso Público do CREFITO-12ªR – Cargo: .....**”.

**3.3.2.** O simples envio da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição.

**3.3.3.** Para efeito de verificação da validade do requerimento de isenção será considerada a data de postagem do envelope contendo os documentos enviados, que deverá, obrigatoriamente, ser **até o dia 14 de janeiro de 2009**.

**3.3.4.** Aqueles que desejarem, poderão entregar a documentação solicitada, na forma acima definida, diretamente na Sede do CREFITO-12ªR, no endereço citado em 3.3.1, **até o dia 14 de janeiro de 2009, no período de 08 às 17 horas**.

**3.3.5.** Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

**3.3.6.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

**3.3.7.** Não poderá ser concedida isenção da taxa para mais de uma inscrição para o mesmo candidato.

**3.3.8.** O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à CONED a análise do preenchimento dos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo com o aqui estipulado.

**3.3.9.** O não-cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

**3.3.10.** O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado até o dia **21 de janeiro de 2009**, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.coned.com.br>.

**3.3.11.** Aos candidatos cujas solicitações tiverem sido indeferidas será facultado o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento contida na 2ª via do boleto, disponibilizado **no site da CONED** [www.coned.com.br](http://www.coned.com.br). O candidato que não efetuar o pagamento até a data estabelecida não participará do Concurso Público.

**3.3.12.** Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

**3.4.** O Edital com os conteúdos programáticos somente será obtido por meio da execução de “download” a partir do endereço eletrônico [www.coned.com.br](http://www.coned.com.br)

#### IV- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**4.1.** O candidato inscrito deverá confirmar sua inscrição através da Internet, acessando o site [www.coned.com.br](http://www.coned.com.br), a partir do dia 16 de fevereiro de 2009, clicando em CREFITO-12ªR e, depois, em Cartão de Confirmação da Inscrição, devendo preencher os dados solicitados, exatamente como foram informados por ocasião da solicitação da inscrição. No referido cartão estarão definidos o dia, hora, local e sala de realização da prova.

**4.1.3.** O candidato que não confirmar sua inscrição, poderá, a critério da CONED, ser considerado desistente do Concurso.

#### V- DA FORMA E DO CONTEÚDO DAS PROVAS

**5.1.** Este Concurso constará de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os empregos.

**5.2.** O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 3(três) horas.

**5.3.** As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha e apresentarão os seguintes desdobramentos:

| CARGOS                        | DISCIPLINAS                  | NÚMERO DE QUESTÕES | VALOR DE CADA QUESTÃO |
|-------------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Fiscal de Fisioterapia        | Língua Portuguesa            | 10                 | 02                    |
| Fiscal de Terapia Ocupacional | Conhecimentos de Informática | 10                 | 02                    |
|                               | Conhecimentos Específicos    | 15                 | 04                    |
| Receptionista                 | Língua Portuguesa            | 10                 | 03                    |
| Auxiliar de Arquivo           | Matemática                   | 10                 | 03                    |
| Auxiliar de Fiscalização      | Conhecimentos Específicos    | 10                 | 04                    |
| Motorista                     | Língua Portuguesa            | 10                 | 02                    |
|                               | Matemática                   | 10                 | 02                    |
| Assistente Administrativo     | Conhecimentos de Informática | 10                 | 03                    |
|                               | Conhecimentos Específicos    | 10                 | 03                    |
| Serviços Gerais               | Língua Portuguesa            | 20                 | 03                    |
| Telefonista                   | Matemática                   | 10                 | 04                    |

#### VI- DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

**6.1.** A aplicação da prova objetiva está **prevista** para o dia **01 de março de 2009**, sendo realizada **somente em Belém/PA, para todos os cargos/localidade de lotação**.

**6.1.1.** A confirmação da data e a informação sobre horário, local e sala constarão no Cartão de Confirmação da Inscrição do Candidato.

**6.1.2.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para seu início, munido do **CARTÃO DE INSCRIÇÃO, DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E DE CANETA ESFEROGRÁFICA, com tinta azul ou preta, preferentemente preta.**

**6.1.3.** Sessenta minutos antes do horário previsto para o início da prova, será aberto o portão para entrada dos candidatos.

**6.2.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**6.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**6.3.1.** A identificação especial poderá ser exigida, também, do candidato cujo documento de identificação ocasione dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**6.4.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**6.5.** Não será aceita cópia de documento de identidade para a realização da prova.

**6.6.** O candidato, ao ingressar no recinto do prédio, deverá dirigir-se para a sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início.

**6.7.** O candidato receberá o Caderno de Prova com as questões já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las.

**6.8.** O candidato receberá também o Cartão Resposta, devendo cobrir inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente a alternativa escolhida.

**6.9.** A avaliação das provas objetivas, realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão Resposta.

**6.10.** Não haverá revisão ou vista de prova.

**6.11.** Não haverá segunda chamada da Prova do Concurso Público, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para realização da mesma.

**6.12.** Anulada alguma questão da prova Objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos que realizaram a referida prova.

**6.13.** Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que não foram marcadas no cartão-resposta.

**6.14.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar uma acompanhante, que ficará em local indicado pela coordenação do Concurso Público e que será responsável pela guarda do lactente.

**6.15.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

**6.16.** No dia da realização das provas não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip, pager, walkman, telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc...*), bem como acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes deverão ser colocados embaixo da carteira, **desligados**. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

**6.17.** A Coordenação do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**6.18.** No dia da realização das provas, a CONED poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal, especialmente quando da utilização dos banheiros.

**6.19.** Se a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**6.20.** Será excluído do Concurso Público o candidato que; 1- deixar de comparecer para realização da prova na data, no local e na hora estabelecida; 2- comparecer após o horário de início da prova; 3- recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização; 4- for surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, assim como, na utilização de livros, notas, máquinas, impressos e equipamentos eletrônicos de comunicação; 5- recusar-se a devolver o exemplar de prova e/ou o CARTÃO – RESPOSTA, assim como, assinar na lista de presença à prova; 6- não atender às determinações da coordenação do concurso.

## VII- DA CLASSIFICAÇÃO

**7.1.** Os candidatos serão classificados por emprego, em ordem decrescente, obedecendo ao total de pontos obtido na Prova Objetiva.

**7.2.** Para a classificação, ficam estabelecidos, em seqüência, os critérios de desempate a seguir discriminados:

1. candidato com maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos, se houver;
2. candidato com maior número de pontos nas questões de língua portuguesa;
3. candidato com maior número de pontos nas questões de matemática, se houver;
4. candidato mais idoso, considerando dia/mês/ano de nascimento.

**7.3.** Será considerado **APROVADO** o candidato que satisfizer, simultaneamente, às duas condições seguintes:

- a) obtiver como número representativo da ordem de sua classificação um número menor ou igual ao número de vagas total fixado (atuais + cadastro reserva), no item I, deste Edital, para o emprego a que concorre.
- b) obtiver um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva.
- 7.4.** Será considerado **ELIMINADO**, o candidato que não obtiver o rendimento mínimo e a classificação estabelecidos no sub-item 7.3 deste Edital

## VIII – DOS RECURSOS

### 8.1. Caberá recurso:

- a) sobre o conteúdo e a aplicação da Prova Objetiva de múltipla escolha, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação do gabarito oficial.
- b) sobre o resultado, dentro de dois dias úteis, a contar do dia seguinte ao da sua divulgação.

**8.2.** Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados ou aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.

**8.3.** Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

**8.4.** Os recursos deverão ser encaminhados à CONED, via Internet, através do e-mail [moutinho@coned.com.br](mailto:moutinho@coned.com.br), ou via fax pelo fone 91.3242.6034, preenchido o formulário disponível no site [www.coned.com.br](http://www.coned.com.br). O candidato deverá conferir se o recurso foi recebido, através do fone 91.32426034 ou 91. 99841111.

**8.5.** A CONED constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do gabarito final definitivo.

## IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** A inscrição do candidato neste Concurso, implica no conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e na aceitação das mesmas, conforme declaração expressa na ficha de Inscrição.

**9.2.** Custos decorrentes do deslocamento para realizar a prova são de inteira responsabilidade do candidato.

**9.3.** O CREFITO-12ªR e a CONED, a qualquer momento, durante o Concurso Público, poderão proceder autenticação digital do cartão de respostas personalizado ou de outros documentos pertinentes, inclusive no momento da contratação de candidato aprovado.

**9.4.** Pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Art 4º do Dec. Nº 3.298, de 20/12/99, com as alterações pelo Art. 70 do Decreto nº 5.296/2004, tem assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público para os empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando reservada para tal **01** (uma) das vagas oferecidas para cadastro reserva de cada emprego/localidade de lotação. Não há reserva de vaga para portadores de deficiência para provimento imediato, em virtude do quantitativo ofertado.

**9.4.1.** As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das Provas e à nota mínima exigida.

**9.4.2.** As vagas reservadas para candidatos deficientes, que não forem preenchidas, serão revertidas aos candidatos não deficientes.

**9.4.3.** Não serão consideradas como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

**9.4.4.** Os candidatos portadores de deficiência devem declarar, na ficha de inscrição, se necessitam de auxílio didático para a realização da prova.

**9.4.5.** Os candidatos portadores de deficiência estão obrigados a entregar no dia da prova objetiva, ao fiscal de sala, laudo médico, emitido há no máximo 90 dias, atestando seu enquadramento nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, com as alterações pelo Art. 70 do Decreto nº 5.296/2004, informando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, sem o que passarão a concorrer somente às vagas dos não deficientes. OBS. (Ver abaixo modelo do Atestado Médico)

### MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Atesto para fins de inscrição no Concurso Público do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ªR que o Sr(a) \_\_\_\_\_ é portador(a) da deficiência \_\_\_\_\_, CID nº \_\_\_\_\_, enquadrando-se assim no que estabelece o Art. 4º do Decreto 3.298, de 20/12/1999, com as alterações pelo Art 70 do Decreto 5.296/23004, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de \_\_\_\_\_, disponibilizado no referido Concurso Público, conforme Edital 001/2008.

Data \_\_\_\_\_ (não superior a 90 dias)

Nome, assinatura, nº do CRM do médico e carimbo

**9.4.6.** Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso, serão submetidos a exame médico oficial pelo CREFITO-12ªR, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, sobre o grau de deficiência e sobre a capacidade para o exercício do cargo a que concorrem.

**9.4.7.** Caso o candidato não seja qualificado no exame médico oficial como portador de deficiência, nos termos do Dec 3.298/99 e alterações fixadas pelo Art 70 do Decreto 5.296/23004, passará a concorrer unicamente às vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

- 9.5.** A convocação de candidato aprovado, com vistas a sua contratação, será realizada pelo CREFITO-12ª, por via Postal, com Aviso de Recebimento (AR), para o que se obriga a manter atualizado o seu endereço perante o referido Conselho.
- 9.5.1.** Após a convocação e a apresentação dos documentos solicitados, o candidato terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para tomar posse.
- 9.6.** A contratação de candidato aprovado ocorrerá pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, e será realizada de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência do CREFITO-12ªR e nos termos da legislação vigente.
- 9.7.** Nos casos em que o candidato desista temporariamente de prover a vaga oferecida, o fato será registrado em Termo de Desistência Temporária, no qual renunciará da sua classificação original, passando a ocupar a última classificação na lista dos aprovados para o cargo/localidade de lotação a que concorreu, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar, exclusivamente, no período de vigência do Concurso Público.
- 9.8.** Os candidatos aprovados, não classificados no limite das vagas atuais ofertadas (item I), poderão ser admitidos, a critério do Conselho Regional, para lotação em localidade diferente daquela para onde concorreu, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, constante de listagem única, por cargo, de todos os candidatos aprovados e não classificados, desde que para a referida localidade não haja candidato concursado apto a ser contratado para esse cargo.
- 9.9.** O candidato que aceitar esta convocação deverá declarar por escrito que aceita ser admitido em localidade diferente daquela para onde concorreu, desistindo definitivamente do local para o qual foi aprovado.
- 9.10.** Na ocorrência desta situação, o CREFITO-12ªR não se responsabilizará em hipótese alguma, por despesa de mudança de domicílio, deslocamento ou estada disto decorrente.
- 9.11.** A critério do candidato, o mesmo poderá não aceitar esta convocação excepcional, sem prejuízo de sua classificação no cargo/localidade de lotação.
- 9.12.** O candidato que não atender à convocação para a admissão munido de toda a documentação, ou atendê-la, mas recusar-se definitivamente ao preenchimento da vaga, será excluído do Concurso Público, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência Definitiva.
- 9.13.** Os candidatos deverão acompanhar as demais convocações, avisos e/ou comunicados, através da divulgação no Quadro de Avisos e no site do CREFITO-12ªR, [www.crefito12.org.br](http://www.crefito12.org.br), e, até a publicação do resultado final, no site [www.coned.com.br](http://www.coned.com.br).
- 9.14.** O resultado deste Concurso Público será publicado pelo CREFITO-12ªR no quadro de Avisos do Conselho e no Diário Oficial e disponibilizado pela CONED, via Internet, no site da empresa [www.coned.com.br](http://www.coned.com.br).
- 9.15.** O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado pelo Presidente do CREFITO-12ªR, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CREFITO-12ªR.
- 9.16.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, através de Edital ou Aviso publicado.
- 9.17.** Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da Comissão de Concurso do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região, ouvido a CONED- Consultoria e Assessoria Educacional, empresa responsável pelo planejamento e execução do certame.
- 9.18.** Os conteúdos programáticos a serem observados para elaboração das provas, encontram-se no Anexo I, deste Edital.
- 9.19.** O presente Edital entra em vigor na data de publicação do seu extrato no Diário Oficial e do seu inteiro teor no Quadro de Avisos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região.
- Belém,

Dr. José Wagner Cavalcante Muniz  
Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região

## ANEXO I CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### PARA OS CARGOS: 1. FISCAL DE FISIOTERAPIA 2. FISCAL DE TERAPIA OCUPACIONAL

#### I. LÍNGUA PORTUGUESA

**Compreensão e Interpretação de textos.** **Morfologia:** classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. **Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. **Crase.**

#### II. CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

**1. Hardware:** componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento ; principais periféricos. **2. Software:** Sistema Operacional Windows: principais comandos e funções. Conhecimentos dos aplicativos WORD e EXCEL. **3. Segurança:** Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus. **4. Internet:** Conceitos básicos; Forma de conexão: permanente, temporária; Correio eletrônico, WWW; Ferramentas de navegação.

#### III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Legislação ( encontrada nos sites [www.coffito.org.br](http://www.coffito.org.br) e [www.crefito12.org.br](http://www.crefito12.org.br) )

Leis 6.316/75, 8.856/94, 8.080/90, 8.142/90 (SUS), 10.424/02. Decreto-Lei 938/69. Resoluções COFFITO nº : 08, 10, 29, 37, 52, 60, 80, 81, 97, 122, 131,139, 153, 158, 182, 184, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 201, 207, 208, 211, 213, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 241, 242, 243, 244, 259, 260, 265. Ética Profissional.

### PARA OS CARGOS: 1. RECEPCIONISTA 2. AUXILIAR DE ARQUIVO 3. AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO. 4. MOTORISTA

#### I. LÍNGUA PORTUGUESA

**Compreensão e Interpretação de textos.** **Morfologia:** classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. **Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. **Crase.**

#### II. MATEMÁTICA

**Aritmética:** sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais; divisibilidade, múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal. **Geometria:** reconhecimento de figuras planas; ângulos, triângulos e quadriláteros; áreas e perímetro de figuras planas; relações métricas nos triângulos retângulos. **Unidades de Medidas:** tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. **Matemática Comercial:** razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus; funções: domínio e imagem; função linear, função quadrática, função exponencial. **Raciocínio Lógico.**

#### III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### ❖ CARGO: RECEPCIONISTA

**1. Conhecimentos básicos de informática:** **Hardware:** componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento ; principais periféricos. **Software:** Sistema Operacional Windows: principais comandos e funções. Conhecimentos dos aplicativos WORD e EXCEL. **Segurança:** Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus. **Internet:** Conceitos básicos; Correio eletrônico, WWW; Ferramentas de navegação.

**2. Noções gerais sobre atendimento ao público.** **3. Conhecimentos sobre operação de centrais telefônicas;** recepção e transmissão de ligações telefônicas; comunicação interna e externa por intermédio do telefone; operação, transmissão e recepção de fax.

##### ❖ CARGO: AUXILIAR DE ARQUIVO

**1. Conhecimentos básicos de informática:** **Hardware:** componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento ; principais periféricos. **Software:** Sistema Operacional Windows: principais comandos e funções. Conhecimentos dos aplicativos WORD e EXCEL. **Segurança:** Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus. **Internet:** Conceitos básicos; Correio eletrônico, WWW; Ferramentas de navegação.

**2. Arquivos:** origem, histórico, função, classificação e princípios. Ciclo vital dos documentos. Classificação dos documentos: princípio, natureza, espécie, gênero, tipologia e suporte físico. Terminologia arquivística. Noções básicas de preservação e conservação de documentos. Sistemas e métodos de arquivamento..

##### ❖ CARGO: AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO

**1. Conhecimentos básicos de informática:** **Hardware:** componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento ; principais periféricos. **Software:** Sistema Operacional Windows: principais comandos e funções. Conhecimentos dos aplicativos WORD e EXCEL. **Segurança:** Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus. **Internet:** Conceitos básicos; Correio eletrônico, WWW; Ferramentas de navegação.

**2. Legislação ( encontrada nos sites [www.coffito.org.br](http://www.coffito.org.br) e [www.crefito12.org.br](http://www.crefito12.org.br) ) :** Leis 6.316/75, 8.856/94 e Decreto Lei 938/94; Resoluções COFFITO nº : 08, 37, 80, 81, 139 e 244

❖ **CARGO: MOTORISTA**

- 1. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:** classificação das vias, velocidade das vias, infrações do trânsito, pontuações, categorias de habilitações. **2. REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** regras de preferência, veículos que gozam de preferência e livre circulação, manobras e conversões. **3. DIREÇÃO DEFENSIVA:** conceito e definição, classificação, o método preventivo, fatores que geram acidentes. **4. SINAIS DE TRÂNSITO.**

**PARA O CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**I. LÍNGUA PORTUGUESA**

**Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia:** classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. **Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. **Crase.**

**II. MATEMÁTICA**

**Aritmética:** sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais; divisibilidade, múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal. **Geometria:** reconhecimento de figuras planas; ângulos, triângulos e quadriláteros; áreas e perímetro de figuras planas; relações métricas nos triângulos retângulos. **Unidades de Medidas:** tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. **Matemática Comercial:** razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus; funções: domínio e imagem; função linear, função quadrática, função exponencial. **Raciocínio Lógico.**

**III. CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**

**1. Hardware:** componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento; principais periféricos. **2. Software:** Sistema Operacional Windows: principais comandos e funções. Conhecimentos dos aplicativos WORD e EXCEL. **3. Segurança:** Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus. **4. Internet:** Conceitos básicos; Forma de conexão: permanente, temporária; Correio eletrônico, WWW; Ferramentas de navegação.

**IV. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**I. Rotinas trabalhistas de pessoal:** admissão do empregado; jornada de trabalho; registro do empregado; folha de pagamento; décimo terceiro salário; rescisão de contrato de trabalho; férias; FGTS; contribuições previdenciárias. **II- A lei 8.666/93 – Sobre Licitações** ( Arts 01 a 53) (consultar no site [www.coned.com.br](http://www.coned.com.br). Licitação através do pregão.

**III. Documentos Oficiais:** estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da ordem de serviço, da exposição de motivos, do relatório, da portaria, do parecer; da carta, da resolução, do certificado, do diploma; formas de tratamento.

**PARA OS CARGOS: 1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 2. TELEFONISTA**

**1. LÍNGUA PORTUGUESA**

**Compreensão e Interpretação de Texto; Ortografia:** grafia das palavras; acentuação gráfica; pontuação. **Fonética:** fonema e letra; classificação das palavras quanto ao número de sílabas e tonicidade; encontro vocálico, consonantal e dígrafo; **Morfologia** - classes de palavras variáveis e invariáveis: flexão. **Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração.

**2. MATEMÁTICA**

**Aritmética:** sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números naturais e números fracionários. Forma decimal dos números racionais. **Geometria:** reconhecimento das figuras planas; área e perímetro das figuras planas; relações métricas nos triângulos retângulos. **Unidades de Medidas:** comprimento, superfície, volume, tempo, massa, capacidade, tempo. **Matemática Comercial:** razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus. **Raciocínio Lógico.**

\*\*\*\*\*